



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Trigesima Quarta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 17(dezessete) de dezembro do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro).-----

Às dez horas do dia 17(dezessete) de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Adeir Novaes, Davi dos Santos Souza, Jean Carlos Corrêa Estevão, Josias Rocha Medeiros, Leonardo Mendes de Abrantes, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata do dia 12/12/2024. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART.71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA: 12/12/2024; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR MIGUEL ALENCAR - OUTORGADO: ALUISIO SANTIAGO MONTEIRO; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR MIGUEL ALENCAR - OUTORGADO: FRANCISCO AGUINALDO RAMOS; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR MIGUEL ALENCAR - OUTORGADO: PIERO GONÇALVES ROCHA E ALINE AZEVEDO DE SOUSA; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: VEREADOR MIGUEL ALENCAR - OUTORGADO: WAGNER PINHEIRO DA COSTA; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: JOSIAS ROCHA MEDEIROS - OUTORGADO: DÍOGO MANHÃES DE CARVALHO; ENTREGA DO DIPLOMA DE MOÇÃO DE APLAUSOS, AUTOR: JOSIAS ROCHA MEDEIROS - OUTORGADO: ENRIK DA ROCHA RODRIGUES; PROJETO DE LEI: 0195/2024 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO, DISPÕE SOBRE OS CONTRATOS ESPECIAIS DE ESTÁGIO DE APRENDIZAGEM DESTINADOS AS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA EM CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI: 0212/2024 - VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, DISPÕE SOBRE FORMAÇÃO EM CONTROLE DE HEMORRAGIAS PARA JOVENS MUNICÍPIES: CAPACITAÇÃO PRÁTICA E MEDIDAS PREVENTIVAS; PROJETO DE LEI: 0213/2024 - MAGDALA FURTADO, INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI Nº 3.636, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE "DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO". (OFÍCIO/GAPRE Nº 231/2024 E MENSAGEM EXECUTIVA Nº 32/2024); PROJETO DE LEI: 0214/2024 - MAGDALA FURTADO, DISPÕE**

SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS. (OFÍCIO/GAPRE Nº 232/2024 E MENSAGEM EXECUTIVA Nº 33/2024); **PROJETO DE LEI: 0215/2024 - MAGDALA FURTADO**, INTRODUZ ALTERAÇÕES NA LEI Nº 2.902, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE "REESTRUTURA O PROCESSO DE CONSULTA PARA INDICAÇÃO DE EQUIPE DE DIREÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CABO FRIO, E REVOGA AS LEIS Nº 2.382, DE 4 DE OUTUBRO DE 2011 E Nº 2.608, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014". (OFÍCIO/GAPRE Nº 233/2024 E MENSAGEM EXECUTIVA Nº 34/2024). Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito o **Vereador Miguel Fornaciari Alencar**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida discorreu sobre o temporal ocorrido no dia anterior enfatizando, que uma família ficara soterrada no Bairro Porto do Carro. Continuou tecendo críticas ao atual governo, destacando que o Ministério Público fora acionado, com objetivo de coibir ainda mais desmandos por parte do Executivo Municipal. Observou, que o governo fora oficiado solicitando informações sobre o valor de pagamentos feitos a autônomos, o que fora respondido no prazo, todavia o documento solicitava prazo de trinta dias para enviar tais informações, o que era um grande paradoxo, visto que não haveria tempo hábil para aquela resposta. Afirmou, que havia grande preocupação com relação aos últimos dez dias de governo. Disse que, de acordo com entrevista da prefeita a culpa não era do governo, mas, sempre atribuída a outros. Em aparte, o Vereador Davi Santos Souza disse que, a cidade se encontrava um verdadeiro caos e que o fechamento das unidades de saúde era inadmissível. Retomando ao seu discurso o Vereador Miguel Alencar disse, que encontrara um dos médicos que atendia na UPA e que o mesmo afirmara que aquela Unidade de Saúde fora fechada, não em decorrência de falta de funcionários, mas, por que não havia insumos para atender aos pacientes. Reiterou, que a gestão de Magdala Furtado fora caótica e que durante a campanha seu grupo político alertara para aquela situação. Afirmou, que estava satisfeito por que a população escolhera bem seu prefeito e que tudo iria mudar para melhor. Disse ainda, que no dia anterior fora diplomado como vice-prefeito o que o enchia de orgulho. Prosseguindo, convidou a todos para o lançamento da pedra fundamental da construção da nova Câmara Municipal, que ocorreria no dia 18 de dezembro as dez horas. Ao final disse, que em meados do ano de 2027 a Casa Legislativa seria transferida definitivamente para o novo prédio. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o segmento dedicado a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0195, 0212, 0213, 0214 E 0215/2024. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA: 0123 E 0124/2024 AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 211/2024 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024. TENDO EM VISTA A APROVAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE URGÊNCIA AS COMISSÕES TÉCNICAS EMITIRAM PARECER FAVORÁVEL QUE FOI APROVADO AOS RESPECTIVOS PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 211/2024 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024. ESTANDO, PORTANTO APROVADOS OS REFERIDOS PROJETOS. FORAM APROVADAS AS

INDICAÇÕES: 0714, 0721, 0724, 0755, 0760, 0761, 0762, 0764, 0765 E 0768/2024. FORAM RETIRADAS PELA AUSENCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES: 0749, 0752 E 0759/2024. FOI APROVADO O PROJETO DE LEI: 0211/2024. Terminada a Ordem do Dia o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.